



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 23

DECRETO Nº 005/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **ALTERADO**, conforme a lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	LEI Nº 447/2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Lei nº. 495/2022
SARAH BERTANI COSTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CA-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CA-2
CARLOS EDUARDO CORREA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	CDS-1	DIRETOR DO DEP. DE ESPORTES E LAZER	CD
LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA	DIRETOR DO CRAS	CDS-2	DIRETOR DO CRAS	CD
ALAIDE DOS REIS ALEVATO	DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CDS-1	DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CD
JULIANA GROSS FONTANA	DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CDS-1	CHEFE DE SERVIÇOS AMBULATORIAS	CC-2
LUCIANO MOSTI RESENDE	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	CDS-1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	CD
ALINE SILVA DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	CD-3	DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÃO	CD
EDINA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	CD-2	CHEFE DA DIVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC-1
ANDRÉIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CD-2	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CC-1
CAMILA DANIELLA GOMES	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	CD-3	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS E	CC-1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 24

			DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
MICHELLE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	CD-3	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC-1
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO	CD-1	CHEFE DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E DE PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA	CC-2
FERNANDA GABRIELE LAVISIO HACKMANN	CHEFE DO SETOR DE ARBORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	CC-4	CHEFE DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	CC-2
FÁBIO JÚNIOR CARVALHO	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC-4	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	CC-2
ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-1	CHEFE DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-2
CELIA	CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS	CC-1	CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS	CC-3
MICHELY NUNES DA SILVA	CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CC-3	CHEFE DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	CC-3

ARTIGO 2º. – Ficam revogados os Decretos nºs. 073/2018; 023/2021; 065/2017; 086/2021; 040/2019; 077/2020; 008/2017; 134/2019; 019/2019; 002/2021; 119/2018; 023/2020; 046/2019; 061/2021; 005/2019; 070/2019; 063/2020 e 071/2020.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito